



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2017

COMARCA: APUCARANA

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 06/11/2017 e 07/11/2017

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

Dr. OSWALDO SOARES NETO

RESPONSÁVEL

Titular: Dagmar Edmilson Rivelini Martins

Telefone: (43) 3422-0115

**DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
NO PERÍODO CORREICIONADO**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0	Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	33800	Selo Digital do Distribuidor	26350
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	20400
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

2002 - 2017

SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN

2002 | SETEMBRO A DEZEMBRO

FALTA ENVIAR

2017 | JULHO A SETEMBRO

FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

DADOS ESTRUTURAIS

Em ordem.

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas e despesas nº 14: encerrado. Livro nº 15: em uso.



O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a) O livro receitas e despesas é um controle administrativo da arrecadação da serventia, sendo assim, não devem ser lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Parana Previdência etc), mas apenas as estritamente vinculadas com o serviço.

b) Lembrar que no presente livro deve registrar todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa.

c) Os comprovantes deverão ser guardados separadamente e estarão à disposição da juíza quando eventualmente solicitados.

d) O (A) Juiz (íza) de Direito da Comarca deverá fiscalizar semestralmente o adequado preenchimento deste livro, a fim de que se atenda a finalidade do procedimento.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

2. LIVROS



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

- a) Distribuição Cível e Fazenda Pública. Livro nº 36 ao 39: encerrados. Livro nº 40 em uso. Verifica-se que as anotações são realizadas nos respectivos registros.
- b) Distribuição de Execuções Fiscais. Livro nº 16 ao 19: encerrados. Livro nº 20: em uso.
- c) Distribuição Cartas Precatórias. Livro nº 10: encerrado. Livro nº 11: em uso.
- d) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- e) Para distribuições o sistema utilizado é o OPENET.
- f) Registro de Penhoras: Livro nº 14: encerrado. Livro nº 15: em uso.

3. CONSTATAÇÕES

- a) Constatou-se diversos processos devolvidos pelo Ofício Contador com excesso de prazo. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001060-93.2016.8.16.0044	Impugnação ao Valor da Causa (Práticas Abusivas)	Impugnante: o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Impugnado: o KIMONOS SHIROI LTDA Autor: o JOSE ELIAS DAMIN		18/07/2017	09/11/2017	114
0001060-59.2017.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Inadimplemento)	Réu: o ANA PAULA QUEIROZ SIMIONI o CLAUDENIR SIMIONI o unisport industria e comercio de tecidos e confecção Ltda		17/07/2017	09/11/2017	114
0004116-23.2005.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Duplicata)	Exequente: o BUNGE FERTILIZANTES S/A Executado: o DELY SERET DE OLIVEIRA o JAIR DE OLIVEIRA o OTILIA SERET DE OLIVEIRA		17/07/2017	08/11/2017	113
0007819-54.2008.8.16.0044	Procedimento Sumário (Acidente de Trânsito)	Autor: o CASSI JONES DOS SANTOS o GISLAINE JAQUELINE DOS SANTOS Réu: o JHONATAN RAFAEL DA SILVA o JOSÉ CARLOS DA SILVA o MARIA ROSA HESPANA DA SILVA		17/07/2017	08/11/2017	114



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

0014495-81.2009.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários)	Exequirente: BONEON ACESSÓRIOS PARA CONFECÇÕES LTDA	17/07/2017	08/11/2017	
		Executado: GEMELLUS BONES E CONFECÇÕES LTDA			
0001762-39.2016.8.16.0044	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Contratos Bancários)	Autor: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	17/07/2017	04/11/2017	110
		Réu: CARLOS MARTINS PEREIRA			
0007720-84.2008.8.16.0044	Prestação de Contas - Exigidas (Contratos Bancários)	Autor: ROBSON SELAS JORGE	17/07/2017	04/11/2017	110
		Réu: BANCO DO BRASIL SA			
0010651-79.2016.8.16.0044	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	14/07/2017	04/11/2017	
		Réu: CLEBER ANTONIO MARCAL			
		Autor: NADIR DE SOUZA			
0011138-83.2015.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	Réu: Ciavena Comercial Arapongas de Veículo Nacional Ltda VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	14/07/2017	04/11/2017	
0005580-48.2006.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	Exequirente: Banco Santander S.A.	14/07/2017	04/11/2017	112
		Executado: CIUKAULO E ROSSI LTDA			
0012189-03.2013.8.16.0044	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Liminar)	Autor: Banco Safra S.A.	14/07/2017	04/11/2017	
		Réu: VALDELICE RODRIGUES ALVES			
0005527-67.2006.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Nota Promissória)	Exequirente: SUPER MAIS SUPERMERCADOS LTDA	14/07/2017	04/11/2017	112
		Executado: MARLI APARECIDA DOS SANTOS KATO			

b) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo.

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0014414-54.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Citação)	Polo Ativo: ARLIDA DIVINA DE OLIVEIRA Polo Passivo: ELIAS VALERIANO DOS SANTOS VELANIZIA BITTENCOURT DOS SANTOS		25/07/2017	25/07/2017	0
0010604-42.2015.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Sociedade)	Autor: LAÉRCIO HENRIQUE BARRIQUELO RÉU: ESPÓLIO DE VALDECIR ZANI representado(a) por Jaqueline Zani Peron		25/07/2017	09/08/2017	14
0009527-27.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Citação)	Polo Ativo: ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA Polo Passivo: MARCOS ROGERIO GUERRA		25/07/2017	26/07/2017	1
0002143-18.2014.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Correção Monetária)	Autor: JOÃO VICTOR LAURENTINO DE SOUZA representado(a) por ELISÂNGELA MARIA LAURENTINO DA SILVA RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		24/07/2017	25/07/2017	0
0008284-48.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Títulos de Crédito)	Polo Ativo: RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS Polo Passivo: R 20 PNEUS - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA		24/07/2017	25/07/2017	0
0009892-86.2014.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Cédula de Crédito Bancário)	Autor: ARISTEU KIST RÉU: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		24/07/2017	25/07/2017	0

c) Justificar o prazo para realização da avaliação nos processos abaixo:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0013122-34.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Expropriação de Bens)	Polo Ativo: o UNOPAR-UNIAO NORTE DO PARANA Polo Passivo: o VERA LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO		15/08/2017	16/08/2017	1
0011338-71.2007.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Hipoteca)	Exequente: o BANCO BRADESCO S/A Executado: o ELISA AKESAKA KINOSHITA o Nilton Tadanori Kinoshita		07/08/2017	29/08/2017	21
0005074-28.2013.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)	Exequente: o BANCO BRADESCO S/A Executado: o AUTOPECAS SKILL LTDA o CAROLINA VENTER RANK o JORGE MARIO RANK		10/04/2017	14/09/2017	157
0006845-70.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Títulos de Crédito)	Exequente: o sarita maria mendes montenegro gomes Executado: o Terezinha Rosani Modh		27/03/2017	07/04/2017	11
0014325-65.2016.8.16.0044	Carta Precatória Cível (Espécies de Títulos de Crédito)	Polo Ativo: o MARCOS ALESSANDRO DE ANDRADE APOLONIO Polo Passivo: o Jose Dorailton Tozzi		08/02/2017	07/04/2017	57
0006999-59.2013.8.16.0044	Alienação Judicial de Bens (Alienação Judicial)	Requerente: o SALETE DE SOUZA FERREIRA Interessado: o Sonia Camargo de Souza		08/02/2017	06/04/2017	57
0003251-34.2004.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Ato / Negócio Jurídico)	Exequente: o SHEILA KREMER LUIZ Executado: o NELSON RODRIGUES DA SILVA		08/02/2017	06/04/2017	57
0003615-06.2004.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Compra e Venda)	Exequente: o COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA SA Executado: o ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA		05/12/2016	06/04/2017	122
0013789-98.2009.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial (Cheque)	Exequente: o A I J COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA Executado: o LIBERIA ALIMENTOS LTDA		16/11/2016	04/02/2017	80
0008006-62.2008.8.16.0044	Embargos à Execução (Contratos Bancários)	Embargante: o BANCO BRADESCO S/A Embargado: o Nilton Tadanori Kinoshita		12/09/2016	03/02/2017	144
0001929-66.2010.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Alienação Judicial)	Autor: o JOANA DARK DA SILVA o MARIA INES DA SILVA ALHER Réu: o ALEXANDRE DA SILVA		12/09/2016	03/02/2017	144

d) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens, imagens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 0001506-04.2013.8.16.0044 e 0018313-02.2013.8.16.0044.

e) As contas judiciais são realizadas de modo adequado, a exemplo, processo nº 0012092-61.2017.8.16.0044 e 0009087-31.2017.8.16.0044.

f) Há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público.

4. ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR



- a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) O Titular do Ofício deverá apresentar JUSTIFICATIVAS em todos os processos devolvidos com excesso para elaboração de contas e avaliações judiciais (tabelas acima), bem como encaminhar ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa em prazo de 60 (sessenta) dias, com expedição de Carta CGJ à Corregedoria Geral da Justiça (Instrução Normativa nº 5/2016). Registre-se que o excesso de prazo no cumprimento dos atos pela referida Serventia resultou em diversas reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Paraná, a exemplo, processos nº 92-35.1994, 6358-66.2016 e 0007670-87.2010.8.16.0044, conforme expediente SEI! nº 0069182-07.2017.8.16.6000 (2402986, 2402990, 2402999).

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIA ADENDO 5C

5. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e

5.1 LIVROS - Distribuidor

- **LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS - FAMÍLIA E INFÂNCIA:** Livro nº 30: em uso (12 folhas).
- **LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS - FAMÍLIA E INFÂNCIA:** Livro nº 9: em uso (84 folhas).

5.2 Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Consta(m) **63** processo(s) remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 1.9.2017; **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Apucarana Data: 09/11/2017 11:04 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

63 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001153-56.2016.8.16.0044	Execução de Alimentos (Pensão Civil)	Exequente: * Executado: *		01/09/2017		68
0010188-11.2014.8.16.0044	Execução de Alimentos (Guarda)	Polo Ativo: * Polo Passivo: *		05/09/2017		64
0006839-05.2011.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Dissolução)	Exequente: * Executado: *		12/09/2017		57
0000919-40.2017.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Pensão Civil)	Exequente: * Executado: *		01/11/2017		7
0012972-58.2014.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Revisão)	Exequente: * Executado: *		06/11/2017		2
0014521-98.2017.8.16.0044	Divórcio Litigioso (Regulamentação de Visitas)	Requerente: * Requerido: *		06/11/2017		2

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Consta(m) **124** processo(s) remetido(s) ao Contador, remessa em 20.1.2017. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Apucarana Data: 09/11/2017 11:04 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: a

124 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000315-79.2017.8.16.0044	Carta Precatória Civil (Investigação de Paternidade)	Polo Ativo: + Polo Passivo: +		20/01/2017		292
0009459-14.2016.8.16.0044	Inventário (Inventário e Partilha)	Requerente: + De Cujus: + Terceiro: +		20/02/2017		261
0017383-13.2015.8.16.0044	Divórcio Litigioso (Dissolução)	Requerente: + Requerido: + Terceiro: +		30/03/2017		223
0010520-41.2015.8.16.0044	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: + Executado: +		24/07/2017		107
0013273-34.2016.8.16.0044	Divórcio Litigioso (Dissolução)	Requerente: + Requerido: +		07/08/2017		93
0004312-80.2011.8.16.0044	Cumprimento de sentença (Levantamento de Valor)	Exequente: + Executado: +		21/08/2017		79

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Consta 6 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 31.10.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Apucarana Data: 09/11/2017 11:06 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: a

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0020991-48.2017.8.16.0044	Providência (Abandono Material)	Polo Ativo: + Polo Passivo: +		31/10/2017		8
0021039-07.2017.8.16.0044	Procedimento Ordinário (Medidas de proteção)	Autor: + Réu: +		01/11/2017		7
0021159-50.2017.8.16.0044	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Medidas de proteção)	Polo Ativo: + Polo Passivo: + Terceiro: +		06/11/2017		2
0021234-89.2017.8.16.0044	Autorização judicial (Viagem Nacional)	Polo Ativo: + Polo Passivo: +		07/11/2017		1
0021291-10.2017.8.16.0044	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar (Maus Tratos)	Polo Ativo: + Polo Passivo: +		08/11/2017		1
0021339-66.2017.8.16.0044	Autorização judicial (Viagem ao Exterior)	Polo Ativo: + Polo Passivo: +		08/11/2017		0

INFÂNCIA INFRAACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

1: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Apucarana Data: 09/11/2017 11:07 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

REGISTROS PÚBLICOS – DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor em 7.11.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

1: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Apucarana Data: 09/11/2017 11:08 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0012592-37.2016.8.16.0044	Averiguação de Paternidade (Averiguação Oficial de Paternidade)	Polo Ativo: MARIA YASMIN GABRIELLY QUINTILIANO representado(a) por JESSICA CRISTINA QUINTILIANO Interessado: Rinaldo de Souza		07/11/2017		1

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ADENDO 2C

6. Apresentados os livros nº 29 a 34.

	SIM	NÃO
6.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante, de todos os atos apontados no item 3.7.2 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
• Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos, execuções penais, incidentes e cartas precatórias/ordem em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



E DE ORDEM CRIMINAL ADENDO 3C

7. Apresentados os livros 13 a 16.

	SIM	NÃO
7.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
• Manter atualizadas as anotações das devoluções.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza o OPEN NET e SCC7.
- A impressão dos livros é semanal.
- Analisada uma conta apresentada. Cotar as custas dos incidentes apensos aos processos criminais, desde que previstos na Tabela X.
- Na competência criminal, não constam bens com o Depositário Público.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 05-14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do



Ofício Criminal.

O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

8.

6.1. Está em uso o livro nº 36, com 33 (trinta e três) folhas. Atualmente utiliza SCD7 para cálculos e OpenNet registro.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

9. Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

10. Está em uso o livro nº 18, com 185 (cento e oitenta e cinco) folhas.

Atualmente utiliza SCD7 para cálculos e OpenNet registro.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

11. Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

DA FAZENDA PÚBLICA

12. Está em uso o livro nº 3, com 14 (catorze) folhas. Atualmete utiliza SCD7 para cálculos e OpnNet registro.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública.

DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Constatou-se morosidade na devolução dos expedientes remetidos ao Distribuidor e ao Contador. **Justificar e atentar-se doravante.**

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0007153-82.2010.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (CNH - Carteira Nacional de Habilitação)	Polo Ativo: Márcia Pugliesi Yokomizo Polo Passivo: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná		07/07/2010	03/08/2010	27

42 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0012157-27.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)	Polo Ativo: LAERCIO FERNANDES Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A.		17/04/2017		204
0002763-55.2013.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Indenização por Danos Morais)	Polo Ativo: Alexandre Flores Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A.		17/04/2017		204
0002289-85.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	Polo Ativo: ADRIELSON DIAS DE MENDONÇA MEDICAS Polo Passivo: UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS		24/04/2017		197
0009257-71.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	Polo Ativo: Francisco Pereira dos Santos Polo Passivo: TIM CELULAR S.A.		26/04/2017		195
0002763-93.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	Polo Ativo: Laís Remetz de Siqueira Polo Passivo: TIM CELULAR S.A.		28/04/2017		193
0006923-99.2014.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	Polo Ativo: JHONATAN HOENESCH COSTA Polo Passivo: Mayinga Moto Náutica Ltda VARANHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		05/05/2017		186

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

13.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0072499-13.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO
13.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
13.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
13.3 O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que o recolhimento de custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado – FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro



Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

14.

	SIM	NÃO
14.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
14.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor



distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

15.

	SIM	NÃO
15.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
15.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
15.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.



a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 – R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 – R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 – R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO RESPONSÁVEL PELO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

16. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

17. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao



doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM

18. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escriturarias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando for o caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

19. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

20. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a Serventia cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

21. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

22. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Serventia, dando conta da regularização das falhas.



CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça